



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.318 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Convoca a Conferência Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 18/2013 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Meio Ambiente de São José do Vale do Rio Preto, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2013, das 8h às 18h, nas dependências do Hotel Fazenda Valverde sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Meio Ambiente realizará seus trabalhos a partir do tema a partir do tema central: "Resíduos Sólidos".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Alcenir de Oliveira Azevedo
Secretário de Meio Ambiente